

PROJETO DE LEI N°

037/2023

PL

Fls: N° 3
Proc. N° 1365/2023**REVOGA A LEI N.º 1.241, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001, QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO GINÁSIO DE ESPORTES DO JARDIM SILVEIRA**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Revoga-se a Lei n.º 1.241, de 4 de setembro de 2001, que dá denominação oficial ao ginásio de esportes do Jardim Silveira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar- las aos Vereadores
Em <u>06/09/2023</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARCER
Em <u>06/09/2023</u>
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em <u>13/09/2023</u>
Presidente



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

011 4199-8000 | 0800 723 1234